



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 008/2017 **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede ao **Johannes Josephus Boerhorst/Fazenda Nova Esperança, CPF nº. 400.389.396-49** Licença de Operação em **Caráter Corretivo**, para a atividade de Culturas anuais, (excluindo a olericultura); criação de bovinos de corte (confinados); criação de bovinos de corte (extensivo); armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida; suinocultura (ciclo completo); suinocultura (crescimento e terminação); armazenagem de produtos agrotóxicos; canais de irrigação e posto de abastecimento de combustíveis; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 17°07'46" E LONGIX: 46°38'06"]** no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 36430/2014/002/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no verso)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

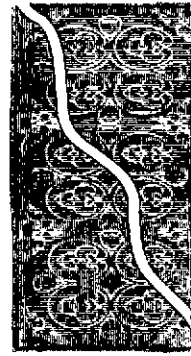
Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) Anos, com vencimento em 15/03/2027.

Unai, 15 de março de 2017

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Subst. nº 139131-4

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas



feam

FEAM

INSTITUTO MINEIRO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

007621

0319237/17